

ATO ADMINISTRATIVO CONJUNTO ADUFMS e SISTA/MS Nº 002/2023

A ADUFMS: Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Seção Sindical do ANDES S/N, e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e dos Institutos Federais de Ensino de Mato Grosso do Sul - SISTA/MS, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** o mandato da Comissão Paritária entre Docentes e Técnicos Administrativos para tratar do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1 - Anamaria Santana da Silva - Presidente
- 2 - Edvair Alves Ferreira - Vice Presidente
- 3 - Leslie Schuler Martins Hall - Primeira Secretaria
- 4 - Filomena Gomes de Sousa - Segunda Secretaria
- 5 - Marcelo Ribeiro Silva - Membro Titular
- 6 - Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado - Membro Titular
- 7 - Jorge de Souza Pinto - Membro Titular
- 8 - Lenice Carrilho de Oliveira Moreira - Membro Titular

2. A Comissão terá como atribuição apresentar diagnóstico da situação financeira, orçamentária e operacional do PAS-UFMS; apresentar sugestões de melhorias; e, relatar, por meio de Assembleia Conjunta ADUFMS-SISTA-MS, o resultado dos trabalhos.

3. A organização da Assembleia Conjunta para apresentação dos trabalhos e posterior encaminhamentos, ficarão por conta da ADUFMS e do SISTA-MS.


4. A ADUFMS e o SISTA-MS, darão apoio as atividades decorrentes das atribuições elencadas no item 2.

5. Fixar o prazo até 30 de outubro de 2023 para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.



Geraldo Rodrigues-Gonçalves
Coordenação Geral - SISTA/MS



Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
Presidente - ADUFMS